

OBS.: Para localizar seu veículo, pressione a tecla **Ctrl + F,**

digite sua Placa e aperte **Enter**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados, notificados da **PENALIDADE DE MULTA** por infração de trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, **Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912**. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81)3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br.

O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) e o VALOR: KHE1325/PE, 15/06/2022, H12696329, 5819-5(Art. 193), R\$ 880,41; OYW3F77/PE, 19/01/2022, H13022917, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PCJ9644/PE, 07/01/2022, H13016348, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; PDA3370/PE, 01/03/2022, H13263124, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PDE4969/PE, 02/01/2021, QQ32532990, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PEB7392/PE, 09/07/2023, DD11900522, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PED5919/PE, 10/03/2020, QQ30497721, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PED5919/PE, 18/04/2020, QQ30747086, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PED5919/PE, 18/04/2020, QQ30747159, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; PGE7135/PE, 23/07/2020, H11618367, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PGY6513/PE, 19/02/2022, H13023131, 5959-1(Art. 203, Inc. IV), R\$ 1467,35.

RIVALDO RODRIGUES DE MELO
Diretor / Presidente